



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

Salvador

CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: CAMILA ITALA DE MORAIS CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 045.262.913-66, residente e domiciliada na Rua Manoel Crisogono de Carvalhos, N° 328, Centro, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Farmacêutica para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde / HMZB.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/04/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Abril de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Camila Itala de Moraes Carvalho

CAMILA ITALA DE MORAIS CARVALHO
Contratada

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF nº 327.277.714-87



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 132 /2021.

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação como Farmacêutica para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde / HMZB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: CAMILA ITALA DE MORAIS CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 045.262.913-66, residente e domiciliada na Rua Manoel Crisogono de Carvalhos, N°328, Centro, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 01/04/2021, e encerrando-se em 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: Fundo Municipal de Saúde / HMZB.

Simões – PI, 01 de Abril de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

